



27 de fevereiro de 2009
013/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Limite de Posição em Aberto – Exchange Traded Funds (ETFs).

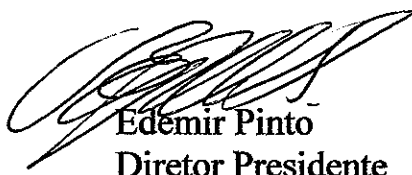
Em função da implementação do novo modelo operacional de emissão e resgate para ETFs em 02/03/2009, comunicamos que, a partir dessa data, passarão a vigorar novos limites de posições em aberto nos mercados derivativos do segmento Bovespa para os ETFs BOVA11, MILA11 e SMAL11.

É importante ressaltar que, para o enquadramento dos limites de concentração estabelecidos, os participantes deverão observar as posições em aberto de cada ação que compõe os ETFs conjuntamente com a sua posição nos demais mercados derivativos.

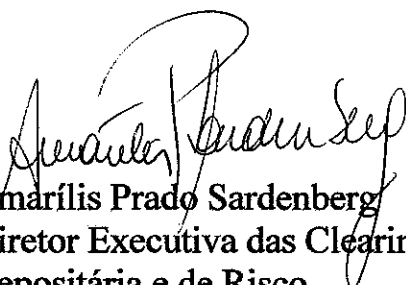
Os novos limites estão disponíveis para consulta no site da CBLC (www.cblcnet.com.br).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 3119-2199 e (11) 3233-2460.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Amarilis Prado Sardenberg
Diretor Executiva das Clearings,
Depositária e de Risco